
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICA A RESOLUÇÃO 009/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução nº 009/2025– Conselho Municipal de Assistência Social Paranaguá - PR – Paraná.

Delibera sobre a nova Composição do Conselho Municipal de Assistência Social – Gestão 2025-2027

Considerando que Conselho Municipal de Assistência Social de Paranaguá – CMAS (Gestão 2019-2021), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1922 de 17 de dezembro de 1996, modificadas pelas leis 2166 de 27 de outubro de 2000 e 2775 de 18 de julho de 2007 e 3110 de 16 de agosto de 2010, bem como, de seu regimento interno, decide

CONSIDERANDO:

- A realização da XV Conferência Municipal de Assistência Social, realizada nos dias 02 e 03 de julho de 2025;
- Que as Secretarias Municipais Previstas na Lei Municipal do CMAS, indicaram por meio de ofícios seus representantes (titulares/suplentes);
- As entidades não governamentais que concorreram as cadeiras e estavam com as documentações regulares junto ao CMAS;
- A eleição na reunião ordinária, realizada em 23 de julho de 2025, para a escolha das entidades não governamentais que irão compor o CMAS – Gestão 2025-2027.

RESOLVE:

Art.1º Deliberar sobre a nova Composição do Conselho Municipal de Assistência Social – Gestão 2025-2027.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretária Municipal de educação:

Alessandra Oliveira de Lima – Titular
Midian Angelita Bekon Paula Aguiar – Suplente

Secretária Municipal de Segurança:

Elton Luiz Neves – Titular
Ivã Luiz Bernardi – Suplente

Procuradoria Geral do Município:

Carlos Eduardo Ferla Correa – Titular
Adriana Peniche dos Santos – Suplente

Secretaria Municipal de Governo:

Maria Clara Silva Cavazzani – Titular
Jesse Capeta Jorge - Suplente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Gustavo Luiz Alves – Titular
Josias de Ramos – Suplente

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico:

Lucélia Do Rocio Silva – Titular
Edna Célia F. Gomes- Suplente

Secretaria Municipal de Esportes e Juventude:

Adriano da Silva Viana – Titular
Sívio Renato Pereira de Mello - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde:

Bárbara Kulik Alleman Evangelista – Titular
Kamilla Scremim Figueiredo – Suplente

Secretaria Municipal de Administração:

Marinalva Graces Barbosa - Titular
Leila Sampaio Scomasson - Suplente

Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Desenvolvimento Social:

Flávia Moreira Pinto - Titular
Dielle Mendonça Gaspar- Suplente

Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Emili Cidreira Santos - Titular
Elizabeth Aparecida Biscotto de Miranda - Suplente

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Paranaguá – APAE:

Ariulda Dorothea Vilarinho Pioli – Titular
Fabiana Pereira Monteiro Bachmann – Suplente

Associação Pró Obras do Santuário Estadual Nossa Senhora do Rocio:

Suzana Carvalho Martins – Titular
Andrea Rebello – Suplente

Instituto Nacional do Trabalhador – INAT

Marciney Santos de Oliveira – Titular
Ana Paula D’Alexandra Pereira - Suplente

Asilo São Vicente de Paulo:

Emilyn Teixeira de Oliveira – Titular
Jhonattan Luiz da Silva Cabral - Suplente

Instituto Palazzolo:

Elenise Gomes da Costa Martinski – Titular
Maria Guilhermina Maciel Borges– Suplente

Centro de Integração Empresa – Escola do Paraná – CIEE:

Manuel Fabrício dos Santos Neto – Titular
Leonice Aparecida Rozalem - Suplente

Representante dos Trabalhadores do SUAS/ Serviço Social:

Mariza Ramos da Silva - Titular
Patrícia de Freitas Lopes – Suplente

Representante dos Trabalhadores do SUAS/ Psicologia:

Christian Pazinato Pincheski – Titular
Camila Guadanhin – Suplente

Representante dos Trabalhadores do SUAS/ Educadores Sociais:

Waldece Wagner Alexandre de Sousa – Titular
Caroline Ramos das Neves – Suplente

Representante dos Trabalhadores do SUAS/ Ensino Médio e Fundamental:

Cleonice de Araujo Coelho - Titular
Izaura do Rocio Serafim da Cruz – Suplente

Representante de Usuários:

Paulo Cezar Viegas - Titular
Adriana Reis de Godoi da Silva – Suplente

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

MANUEL FABRÍCIO DOS SANTOS NETO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/08/2025. Edição 3338
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>